

ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e suas alterações; considerando, ainda, o que dispõe o processo SESP-PRO-2026/04597, RESOLVE:

Art.1º Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2592/SAD/2011, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/09/2011, de Enquadramento Inicial;

Onde se lê: LEILA CRISTINA DIAS CIQUEIRA.

Leia-se: LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73582b60

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar